



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

LEI MUNICIPAL Nº 760, DE 26 DE MARÇO 2021

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2021 promulgado pela Lei nº 754, de 09 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a inclusão de despesas com o Programa Municipal de Agentes Ambientais, criado através da Lei Municipal nº 756/2021, por meio da atividade discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Anexo II desta lei, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros serão provenientes de **Recursos Próprios**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tacaimbó/PE, 26 de Março de 2021.

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.886.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
08.244.817.2.121	Manutenção do Programa Municipal de Agentes Ambientais	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

ANEXO II

DOTAÇÕES QUE SERÃO ANULADAS DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	HISTÓRICO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Atividade:			
08.244.811.2.28	Manutenção das Atividades voltadas ao Financiamento ou Co-Financiamento para Aquisição de Cestas Básicas, Enxovais, Funerais, Auxílio Aluguel, Ataúdes, Translados, Material de Construção e Outros	3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 40.000,00


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.888.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó-PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó